



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.469
Rondonópolis, 16 de junho de 2023, Sexta-Feira.

CODER

Resolução nº 022 de 16 de junho de 2023.

Dispõe sobre a autorização de cedência dos funcionários Jerônimo José Dias, Jurandir Teodoro de Melo, Reinaldo Pedreira Amâncio, Vanilza Dias da Silva, Wendel Francisco de Almeida e William Raille da Silva, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

O senhor **MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autorizar a cedência, pelo período de um ano, dos funcionários Jerônimo José Dias (matrícula 1542), Jurandir Teodoro de Melo (matrícula 1393), Reinaldo Pedreira Amâncio (matrícula 316), Vanilza Dias da Silva (matrícula 888), Wendel Francisco de Almeida (matrícula 1460) e William Raille da Silva (matrícula 557), para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com ônus para o órgão cessionário, obedecendo carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.087, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.149 de 09 de março de 2022 e Termo de Cooperação nº 001/2023 firmado no dia 01 de junho de 2023 entre a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER e o Município de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis/MT, 16 de junho de 2023.

Marcus Vinicius das Neves Lima
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Fernando Ferreira da Silva Becker
Diretor Jurídico
OAB/MT nº 17.905